



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 040/2020, de 13 de fevereiro de 2.020.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Elaine Salvador Oriolo da Silva.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado pela interessada sob o nº. 440/2020;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 10 de março de 2020, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora ELAINE SALVADOR ORIOLO DA SILVA, Professora de Educação Infantil - Creche, prontuário nº. 17200, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/02/2013 a 17/02/2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de fevereiro de 2.020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018